

CORONAVÍRUS: A NOVA VARIANTE DO PERIGO AMARELO

LETÍCIA TOKUSATO¹

RESUMO

Em 2020, a doença do COVID-19 espalhou-se pelo mundo tendo Wuhan, na China, como a primeira cidade a sentir seus efeitos. Apesar de não ainda existir uma resposta definitiva sobre a origem do vírus, o tema acerca do ódio contra asiáticos e descendentes voltou a ser discutido devido aos recentes ataques racistas nos Estados Unidos. O presente artigo tem como objetivo analisar as causas e consequências dessa hostilidade, partindo da antagonização oriental criada pelo Ocidente, compreendendo a xenofobia que se desenrolou até os dias atuais.

PALAVRAS-CHAVE: estereótipo; xenofobia; perigo amarelo; COVID-19.

ABSTRACT

In 2020, the COVID-19 disease spread around the world with Wuhan, China, as the first city to feel its effects. Although there is still no definitive answer about the origin of the virus, the issue of hatred against Asians and their descendants has been discussed again due to the recent racist attacks in the United States. This article aims to analyze the causes and consequences of this hostility, starting from the Oriental antagonism created by the West, understanding the xenophobia that has developed until today.

KEYWORDS: stereotype; xenophobia; yellow peril; COVID-19.

¹ Universidade Federal do ABC. E-mail: leticia.naomi@aluno.ufabc.edu.br

INTRODUÇÃO

No final de 2019, uma doença respiratória de origem desconhecida começou a ser reportada em Wuhan, China². Pouco tempo depois, como ficou conhecido, a disseminação do vírus do COVID-19 tomou grandes proporções pelo mundo e, no final de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de “Emergência de saúde pública internacional”³. As grandes metrópoles mundiais logo se viram obrigadas a entrar em *lockdown*⁴ devido às altas taxas de infectados e leitos hospitalares ocupados. Diante da maior crise sanitária do século XXI⁵, o medo e a incerteza afloraram outro ponto nocivo na sociedade: o racismo. De acordo com o Center for the Study of Hate and Extremism, da California State University, os crimes de ódio anti-asiáticos aumentaram 149% nas maiores cidades dos EUA, entre 2019 e 2020⁶. Segundo o relatório, o primeiro pico de ocorrências foi entre março e abril de 2020, em meio a um aumento nos casos de COVID-19 e estereótipos negativos de asiáticos associados à pandemia. Mesmo sem a comprovação da origem da doença, o discurso de ódio racializado culpabilizando especificamente a comunidade do leste asiático cresceu, a exemplo do termo “kung flu”, conforme mencionado pelo ex-presidente estadunidense Donald Trump⁷.

Em março de 2021, um homem atacou três casas de massagens em Atlanta, Georgia, deixando oito pessoas mortas, sendo seis delas de origem asiática⁸. Apesar de não ter sido confirmada a motivação do crime, esse e outros ataques voltados à comunidade asiática chamaram a atenção da mídia. Ainda sob o clima pela justiça do *Black Lives Matters*⁹, manifestantes espalhados

² Segundo o artigo publicado por pesquisadores da Universidade de Kent, no Reino Unido, a doença pode ter começado a se espalhar em meados de novembro de 2019 em Wuhan.

³ “OMS declara coronavírus emergência global diante de potencial de disseminação”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/01/oms-declara-emergencia-de-saude-internacional-por-coronavir-us.shtml> Acesso em: jul. 2021.

⁴ Segundo o Dicionário de Cambridge, o lockdown consiste em “um período de tempo em que as pessoas não estão autorizadas a deixarem as suas casas ou a viajar livremente, por causa de uma perigosa doença”.

⁵ Em março de 2020, a OMS citou a pandemia como “maior crise sanitária mundial da nossa época” devido à grande quantidade de óbitos. Disponível em: <https://saude.ig.com.br/2020-03-16/oms-considera-coronavirus-maior-crise-sanitaria-mundial-da-nossa-epoca.html>. Acesso em: jul. 2021.

⁶ Relatório baseado na análise de dados policiais preliminares oficiais. Disponível em <https://www.csusb.edu/sites/default/files/FACT%20SHEET-%20Anti-Asian%20Hate%202020%203.2.21.pdf>. Acesso em: jul. 2021.

⁷ O termo racista “gripe do kung fu” é ironizado por Donald Trump mais de uma vez durante seus discursos pré-eleitorais, em 2020.

⁸ Ataques a pessoas de origem asiática geram manifestações e debates sobre leis para crimes de ódio nos EUA. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/04/02/ataques-a-pessoas-de-origem-asiatica-geram-manifestacoes-e-debate-so-bre-leis-para-crimes-de-odio-nos-eua.ghtml>. Acesso em: jul. 2021.

⁹ Onda de manifestações incitadas pelo assassinato de um homem negro, George Floyd, por um policial branco nos EUA, em maio de 2020.

pelos Estados Unidos se reuniram para protestar contra o ódio a asiáticos. A placa “*We are all americans*”¹⁰ (“Somos todos americanos”) no meio da manifestação testemunha uma angústia que muitos asiáticos e seus descendentes vivenciam: o de ser sempre visto como “o outro”.

Esse sentimento de distanciamento, de se sentir sempre “de fora”, a priori, nos remete à ideia do estrangeiro que migrou de sua terra natal para tentar uma nova vida em outra nação. Apesar dessa referência de fato se enquadrar em muitas histórias de imigrantes, essa noção acaba ofuscando uma realidade muito mais complexa e excludente que estes e seus descendentes enfrentam. Os discursos anti-asiáticos, até a Segunda Guerra Mundial, basearam-se no termo “assimilação” para difundir a ideia de que o modelo e a cultura asiática são inassimiláveis pelo ocidental (NUCCI, 2000). Assim, foi internalizada a noção de que o asiático seria um eterno estrangeiro vivendo na sua própria terra.

No pensamento do intelectual Edward Said (1990), o entendimento da xenofobia vem de muito antes, a partir da compreensão do Oriente, visão essa concebida pelo Ocidente. A construção da imagem do “outro” incorporou os axiomas do pensamento branco ocidental, resultando no olhar distanciado, de exotização e de inferioridade.

A fim de compreender melhor o atual cenário que muitos asiáticos e descendentes estão passando – ou sempre passaram -, esse artigo pretende contribuir histórica e socialmente no entendimento da aversão contra asiáticos que foi criado e modificado ao longo dos anos. Diante da pouca bibliografia disponível sobre o tema no Brasil, espero contribuir para uma maior consciência racial que há muito tempo tem sido silenciada.

Partindo do entendimento de Said (1990) da necessidade de evocar o “outro” para se configurar em uma rede de poderes e controle, é possível apurar como o termo “estereótipo” foi eficaz na criação de uma ameaça no imaginário coletivo chamada “perigo amarelo”.

¹⁰ Fonte: AP Photo/Damian Dovarganes

METODOLOGIA

Para o estudo, foi utilizada revisão bibliográfica com o uso das ferramentas de busca e pesquisa *Google Scholar*, *Research Gate* e revistas científicas *online*. Para fins de recorte demográfico, os conceitos abordados serão voltados principalmente para a população do leste asiático e descendentes. O enfoque se dá por essa comunidade ser a mais afetada pela propagação do ódio asiático durante a pandemia do COVID-19 e por ser o alvo das manifestações e políticas contra o “perigo amarelo”. Partindo das atuais notícias sobre ataque a esses grupos, utilizo diversos autores, como o intelectual decolonial Edward Said, Walter Lippmann e de teorias feministas para compreender a multiplicidade que implica o racismo e a xenofobia. Porém, foi o embasamento em leituras de autores descendentes de asiáticos que considero o mais essencial para a construção desse artigo – Shim, Lee, Chen, Ueno e Kawai possuem um arcabouço de estudos que ajudaram na independência e valorização da identidade asiática, dando base teórica para o feminismo amarelo e abrindo novos caminhos para o combate ao racismo.

CONHECENDO O “OUTRO”

Edward Said (1935-2003) foi precursor nos estudos pós-coloniais ao criticar a caracterização hegemônica a respeito dos povos orientais. A apreensão da cultura e do ser oriental pelos ocidentais, para o autor, surge em um lugar e em um tempo específico da história; localizá-los é fundamental para desmistificar o olhar rotulado que foi criado acerca desses povos. Assim, antes sendo uma localização geográfica, a imagem do Oriente passa a ser manipulada por e a favor dos ocidentais – é o que Said denomina de orientalismo.

No primeiro capítulo de sua obra mais conhecida, “*Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*”, Said se preocupa em entender quem era o oriental no início do século XVIII. Segundo ele, a ocupação dos europeus no Egito utilizou-se da justificativa de dominação lógica, muito mais que do uso da força. Assim, o “conhecer mais que eles mesmos” se torna um pressuposto para ser colonizado” (SAID, 1990, p. 49). Essa ideia já estabelecida de demarcação Leste e Oeste levou séculos para ser formulada, passando de contatos advindos do comércio e da guerra até as viagens de descobrimento. Porém, para o autor, além disso, houve dois elementos importantes nessa composição que surgiram em meados do século XVIII. O primeiro foi o “crescente conhecimento sistemático na Europa sobre o Oriente”, em que as ciências como a etnologia, filologia, história e anatomia comparada, reforçadas pelo encontro colonial, disseminaram o interesse em relação ao estranho, ao incomum – também despertado pela literatura

de romancistas, poetas e viajantes. Outro elemento foi a posição de poder inferior na qual o oriental é colocado, o “diferente” que, por não estar de acordo com a organização e normas ocidentais, precisa ser julgado, estudado e disciplinado (SAID, 1990, p. 50).

É a partir dessas relações que o ocidental vai criar a imagem do Oriente. Apoiando-se nos seus próprios valores e episteme, a sociedade oriental passa a ser mais apontada e estudada do que entendida como uma estrutura viva que é auto-sustentada, organizada pelo fruto de seus próprios esforços e desenvolvimento.

O intelectual Claude-Levi Strauss, em “Ciência do Concreto”, afirma que a mente necessita de ordem e, para isso, se faz a discriminação e registro das coisas ao seu redor. Segundo ele, “...as espécies animais e vegetais não são conhecidas na medida em que são úteis; elas são classificadas úteis ou interessantes porque são conhecidas” (STRAUSS, 1989). As coisas e formas, mesmo não tendo aplicação prática, precisam receber atribuições de funções e lugares para dar forma ao ambiente e ordem à nossa consciência (STRAUSS, 1989).

Assim, para Said, a geografia imaginativa que permeia a compreensão de Oriente designa essa fronteira em nossa mente, entre o espaço familiar como sendo nosso e o espaço desconhecido como sendo deles. Essa concepção de distanciamento territorial e imaginativa reforçou ideias absurdas em relação ao Oriente, como a distinção do sagrado e do profano que criminalizou o que não ia de acordo com a Igreja católica ocidental - em especial o islamismo, que teve Maomé colocado como impostor de Jesus Cristo (SAID, 1990). Além disso, aquele que deseja conhecer o “outro lado”, deve passar pela linguagem fornecida pelos orientalistas.

“Não só se acomoda o Oriente às exigências morais da cristandade ocidental; ele é também circunscrito por uma série de atitudes e julgamentos que referem a mente ocidental, para verificação e correção, não às fontes orientais, mas em vez disso a outras obras orientalistas. O palco orientalista torna-se um sistema de rigor moral e epistemológico” (SAID, 1990, p. 76).

Entretanto, o autor afirma que o orientalismo não é único nem estático; o olhar enviesado pela altivez ocidental vai se modificando ao longo dos anos de acordo com o seu proveito. O Islã e o comunismo, no final do século XX (SAID, 1990), e o "perigo amarelo" nipônico, durante a Segunda Guerra, foram tidos como alvos do orientalismo para servirem como ferramentas de manipulação a favor do discurso ocidental. Evocando a ideia de Levi-Strauss sobre a necessidade de se aproximar da realidade e dar utilidade às coisas e de Said, em que a posição de identidades foi essencial para o ocidental se afirmar no mundo, é possível destrinchar o que foi a estereotipação sobre o ser asiático.

ESTEREÓTIPOS

Para entender no que consistiu o chamado “perigo amarelo”, é importante compreender como os estereótipos atuam na nossa percepção de mundo e nas estruturas da sociedade. Em um primeiro momento, serão abordados os estereótipos como dispositivos cognitivos e, em seguida, como estes fazem parte dos exercícios de poder.

A noção mais difundida de estereótipos é a de que se constituem como ferramentas cognitivas que facilitam o entendimento do mundo exterior. O jornalista Walter Lippmann (1922) trouxe esse termo para as ciências sociais, definindo-o como sendo representações que ajudam a guiar os indivíduos. Diante de múltiplas informações e realidades com as quais as pessoas não têm contato direto, as construções mentais formadas seriam como mapas que auxiliam o indivíduo na compreensão do seu entorno. Segundo o autor, o processamento de informações possui uma limitação humana e, como precisamos atuar nesse meio ambiente complexo, precisamos reconstruir um modelo mais simples para lidar com ele. Sendo assim, os estereótipos não se constituem como um reflexo da realidade, mas sim como uma versão simplificada desta.

A socióloga Tessa Perkins (1979) nos lembra que, no senso comum, os estereótipos são relacionados a uma visão errônea da realidade. Porém, ao considerar isso, estamos negando o potencial dos estereótipos na socialização e nos seus meios de controlar as relações de poder. Para ela, há uma maneira sistemática em que os estereótipos distorcem as relações sociais, adequando-se como uma “combinação de validade e distorção” (PERKINS, 1979).

O processo de estereotipação, todavia, introduz vieses na interpretação, memorização e no uso das informações. Por partirem da vivência e da cultura em que o observador está inserido e não do objeto, elas são direcionadas a um ponto de vista ao invés de permanecerem neutras. Na maioria das vezes nós não enxergamos e depois definimos, mas sim definimos primeiro e depois vemos. Diante da confusão do mundo exterior, selecionamos o que nossa cultura já definiu para nós e tendemos a perceber o que selecionamos na forma estereotipada para nós por nossa cultura (LIPPMANN, 1988, p. 81). Pela sua função de manutenção dos valores individuais, os estereótipos tornam-se difíceis de serem abalados, pois eles asseguram nossa tradição, na qual nos sentimos seguros e confortáveis (LIPPMANN, 1988). Ou seja, quando bem fixados, a atenção tende a se voltar para os fatos que sustentam e reforçam o estereótipo, porque agem como mecanismos de defesa que permitem ao indivíduo proteger seus próprios interesses, valores e ideologias.

O sistema de padrões intercala realidade com estereótipos, criando uma rede de comportamentos no qual há identificação, mas também imposição de ideias sobre as pessoas.

Assim, os estereótipos servem para coesão social, em que o indivíduo se sente como participante de um grupo, mas aqueles que não se encaixam nessa concepção pré-determinada são considerados desvios do padrão - e não uma confirmação de que a realidade é muito mais complexa. Essa “resposta cognitiva” baseada em categorização de pessoas é o que a psicóloga Susan Fiske (1993) entende como o estereótipo operando a serviço do controle social.

Fiske discute dois aspectos da estereotipação no contexto de poder e controle: as crenças descritivas e as prescritivas. O primeiro é referente àquelas crenças que criam uma imagem de uma pessoa ou grupo – como, por exemplo, descendentes de asiáticos são bons em matemática e negros são bons atletas. As suposições geradas dessa estereotipação implicam uma pressão para que os indivíduos se enquadrem em uma certa imagem. O estereótipo descritivo atua como uma âncora ou um ponto de partida na mente de uma pessoa ao lidar com outra, restringindo as interações sociais. O aspecto prescritivo dos estereótipos é ainda mais explicitamente controlador, pois dita como certos grupos devem sentir, pensar e agir. Não importa se os estereótipos se apresentem como “positivos” ou “negativos”, eles demandam que o indivíduo conforme-se a ou confronte o portador do estereótipo – é essa limitação que vai manipular o poder de um grupo sobre outro.

Esse controle de poder pode ser visto no “imperialismo cultural” de Iris Marion Young (1990). Os dominantes, ao universalizarem sua cultura e ideais estabelecendo suas experiências como uma norma, tornam o “Outro” invisível e estereotipado. São invisíveis, pois tudo aquilo que desviar da norma é repreendido e silenciado. Consequentemente, a expressão cultural dominante vai ser sempre bem recebida, ao passo que os “outros” são negados e inferiorizados (YOUNG, 1990). Para a autora, uma das faces da opressão do imperialismo cultural é o contexto social que torna a violência possível e aceitável. “A construção da identidade estereotipada de determinados grupos sociais faz com que a violência contra eles seja tolerável e se torne uma ‘possibilidade constante no horizonte da imaginação social’ (BIROLI, 2011).

As tipificações contribuem para formação de identidade, na distinção e nas expectativas impostas aos indivíduos. Elas conseguem, então, reafirmar e reproduzir os arranjos intrínsecos nas posições de poder. Dessa forma, “os estereótipos podem promover a discriminação, influenciando sistematicamente as percepções, interpretações e julgamentos, mas podem também derivar de e ser reforçados por formas de discriminação, justificando disparidades entre os grupos sociais” (DODIVEO *et al.*, 2010).

Em relação ao estereótipo asiático, pode-se dizer que, ao longo dos anos, essa ferramenta foi essencial para reafirmar os interesses ocidentais sobre essa comunidade. O chamado “perigo

amarelo” é uma representação racista dos asiáticos que, por “violarem” os interesses hegemônicos do Ocidente, chegou a ser institucionalizada e amplamente difundida nas relações sociais.

O PERIGO AMARELO

No final do século XIX, a migração de japoneses e chineses para o Brasil, Estados Unidos, Canadá e Austrália causou um grande estranhamento por parte da comunidade local (DEZEM, 2005). Nessa época ganhavam popularidade os discursos racistas, como o darwinismo social e o etnocentrismo, que reforçavam a estigmatização de asiáticos - como japoneses sendo exóticos e traiçoeiros e chineses como sendo sujos e de “fala estranha”. O chamado “perigo amarelo” começou a se difundir com estereótipos baseados no medo de que a raça amarela se expandisse, tornando-se uma ameaça para a hegemonia branca ocidental.

Embora essa aversão date de anos antes, quando os mongóis invadiram a Europa, foi no final do século XIX que o sentimento xenófobo se consolidou. No início, a atenção se voltou para os chineses que chegavam nas minas de ouro nos EUA e eram culpados por competirem injustamente com os trabalhadores brancos (LEE, 2007). Estes passaram a ser vistos como “massas famintas” e “bestas de carga” viciados em ópio (KIM *et al.*, 2004). A segregação nas áreas residenciais cresceu, forçando os chineses a se recolherem em domicílios coletivos conhecidos como *Chinatown* – o aspecto “exótico” dessas regiões intensificou ainda mais o estereótipo da inescrutabilidade do chinês (SHIM, 1998).

Essa repulsa generalizada levou a eventos extremos como o massacre de chineses em Los Angeles, no qual 500 homens brancos foram para *Chinatown* para torturar e matar 20 imigrantes¹¹. Os atos de discriminação e violência se institucionalizaram no Ato de Exclusão de Chineses, em 1882, que dificultava a entrada e naturalização de chineses nos Estados Unidos, mas essa política também tinha a intenção de expulsá-los do país (TCHEN, 1984). O pensamento anti-asiático também se refletia em outros países, como no Brasil, onde viam os imigrantes japoneses como inferiores e produtores de pobreza, “contaminando” a nação brasileira.

A junção de ameaça política e ameaça racial se intensificou com o rápido desenvolvimento industrial e militar do Japão. A vitória japonesa na guerra contra a China (1895) e posteriormente contra a Rússia (1904-1905) reafirmou a ascensão do país como hegemônico no continente asiático,

¹¹ “Forgotten Los Angeles History: The Chinese Massacre of 1871”. Disponível em <<https://www.lapl.org/collections-resources/blogs/lapl/chinese-massacre-1871>>. Acessado em julho de 2021. 9

fazendo com que o foco do “perigo amarelo” se voltasse para os japoneses e seus descendentes. Nesse momento, a retórica recebe uma nova face que Lee (2007) vai denominar de “Pacífico Branco” – um imaginário racial e geográfico que levou à sistematização do orientalismo com políticas anti-asiáticos pela região do Pacífico.

Em 1907, uma onda de violência se espalhou, em especial nos EUA e no Canadá. Multidões se juntavam para atacar prédios e ocupações de japoneses e chineses e restaurantes japoneses eram atacados durante manifestações (LEE, 2007). Nessa época foi formalizada a criação da Liga de Exclusão Asiática, que defendia a mão-de-obra nacional e tinha o objetivo de acabar com a imigração asiática. A atuação do grupo refletiu no conselho escolar de São Francisco, que segregou japoneses, coreanos e chineses nas escolas públicas, e em Vancouver, onde os imigrantes foram considerados uma praga (LEE, 2007).

Segundo Lee, esses eventos não foram isolados. As manifestações e suas consequências a longo prazo “faziam parte de uma intrincada teia de processos, ligações e alianças transfronteiriças e transnacionais”. A fim de diminuir as tensões, o Japão acordou com o *Gentlemen’s Agreements* (1907) entre EUA e Canadá, sendo diferentes acordos para cada um, os quais restringiam fortemente a entrada de imigrantes nesses países. Esse acordo informal foi substituído pelo *Immigration Act of 1924* e teve influência por todo o continente.

No Brasil, o discurso antinipônico foi se tornando cada vez mais público. Em 1920, o deputado estadual Fidélis Reis discursou no Congresso Legislativo de Minas Gerais, falando que “se o japonês se cruza com o nacional, vamos ter um mal irremediável – o mestiço; se não se cruza, teremos outro inconveniente – o de ficar constituindo uma ameaça perigosa para o futuro” (REIS, 1920, *apud* LEÃO NETO, 1989, p. 35). A seleção de imigrantes pelo critério da raça e ideologia foi uma característica expressiva do governo Vargas (1930-1945) e atingiu diretamente negros, judeus, ciganos e japoneses. Esse preconceito se consolidou com a Constituição de 1934, que estabeleceu uma lei de cotas para os imigrantes asiáticos. A Assembléia Nacional Constituinte do ano anterior teve debates fomentados por deputados eugenistas que defendiam apenas a entrada de estrangeiros brancos e entendiam a entrada de asiáticos como um problema racial e de soberania (UENO, 2019).

O cenário se agravou em 1941, quando o ataque japonês à base norte-americana em Pearl Harbor concretizou o imaginário da ameaça militar japonesa em terras ocidentais. Durante a Segunda Guerra Mundial, a criação da imagem dos “súditos do Eixo” levou os países adversários a implementar políticas cruéis contra aqueles que residiam seus países. O imaginário construído de

que os japoneses eram incapazes de se assimilar a outras culturas passou a ser de um perigo iminente: um espião leal à sua nação que coloca em risco a soberania dos países ocidentais.

Em 1942, o presidente Franklin D. Roosevelt assinou a Ordem Executiva 9066, que forçou cerca de 120.000 japoneses americanos para campos de concentração¹². Essa violência estruturada no racismo durou aproximadamente três anos e as vítimas tiveram suas residências saqueadas e vendidas (SHIM, 1998). A política de migração forçada também foi replicada no Peru e no Canadá (LEE, 2007). No Brasil, nipo-brasileiros foram expulsos de Santos (Estado de São Paulo) e seus bens foram congelados como forma de indenização causadas pela guerra (CASTELO BRANCO, 1960). Escolas e associações nipônicas que recebiam auxílio do governo foram fechadas e o ensino de qualquer outra língua que não fosse o português foi proibido para crianças menores de dez anos¹³.

A partir da metade do século XX a imagem do “perigo amarelo” passa por outra transformação. Com o crescimento do comunismo no Leste, a hegemonia norte-americana vai se utilizar dos meios sociais para reafirmar seu posicionamento político como, por exemplo, defender os interesses capitalistas na Guerra da Coreia (1950-1953) e na Guerra do Vietnã (1955-1970). Assim, durante a Guerra Fria, o inimigo ganha um rosto e uma ideologia a ser combatido – o “perigo amarelo” e o “perigo vermelho”.

Em contraposição, os japoneses, por terem “aceitado” os ideais capitalistas do ocidente, vão ser caracterizados como minoria modelo. Na década de 1960, com o rápido desenvolvimento econômico do Japão, bem como o relativo sucesso dos nipônicos na classe média ocidental, serviu como fundamento para a narrativa de bom imigrante. O discurso criou uma imagem do japonês trabalhador, sério, estudioso e “adestrado”. Apesar de inicialmente parecer positivo, esse estereótipo apaga a individualidade e diversidade da comunidade asiática, uma vez que ele afeta aqueles que não tem origem japonesa, idealizando uma imagem que nem sempre condiz com a realidade e reforça a ideia meritocrática que subjuga outros grupos minoritários raciais, como negros e indígenas.

CONCLUSÃO

¹²Segundo o National Archives and Records Administration, milhares de famílias foram levadas para campos de internamento, mesmo que não tendo acusações ou qualquer evidência que justificasse a perda de liberdade e propriedade dessas pessoas.

¹³SILVA, Rafael. O Drama da Colônia Japonesa de Santos Durante a Era Vargas (1937–1945). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo, julho 2011.

O artigo tratou de algumas das implicações trazidas pela estereotipação e como esta é utilizada como ferramenta de poder e controle político-econômico. Ao achatar identidades, colocando-as em um plano padronizado e enviesado, abre-se margem para o espaço cinza que permeia o espectro ideológico, cultural e econômico.

Historicamente, o Ocidente, incluindo o Brasil, vem criando e reforçando estereótipos de indivíduos do leste asiático. Nos dias atuais, a acirrada competição econômica entre EUA e China coloca o imaginário do “perigo amarelo” voltado para os chineses. Com a pandemia do COVID-19, essa imagem passa a ser reforçada pelas “práticas dos outros”: a “imoralidade” e “falta de higiene” dos chineses são rapidamente atacadas pelo surto da doença (ZHANG, 2020).

A questão central encontrada nos casos vistos aqui é a de poder. A estereotipação cria uma narrativa capaz de distorcer a realidade e desumanizar o indivíduo. Como diz Chimamanda (2009), o poder não está apenas na habilidade de contar a história de outra pessoa, mas de torná-la definitiva¹⁴. No caso do COVID-19, a ideia de doença, de enfermidade e do grotesco é lançada sobre as comunidades asiáticas. Assim, é primeiro retirado do grupo sua humanização para que a marginalização possa ser justificada.

Seja em momentos de conflito ou de paz, o racismo tem a capacidade de se moldar conforme a narrativa dominante. Com as atuais manifestações nas ruas e na mídia do Stop Asian Hate (Pare o ódio contra asiático), é importante fomentar as discussões acerca das diferentes realidades de descendentes asiáticos, principalmente nos países periféricos. Assim, a consciência da identidade amarela na valorização de sua cultura é essencial para combater o racismo e para elucidar as histórias dos imigrantes que por tanto tempo foram silenciadas – mas que ajudaram a construir os países que tanto os rejeitaram.

¹⁴Transcrito do seu TED Talk “The danger of a single story”. Disponível em <https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story?language=en>. Acessado em julho de 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, José; RAMIREZ, Estrella; KIM, Bryan; HADDY, Chris. Automatic Activation of Yellow Peril Asian American Stereotypes: Effects on Social Impression Formation. **The Journal of Social Psychology**, 2003, p. 691-706.
- BIROLI, Flávia. Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico. **Revista Brasileira de Ciência Política** [online]. 2011, n. 6, pp. 71-98. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000200004>. Acesso em: jul. 2021.
- CABECINHAS, Rosa. Processos cognitivos, cultura e estereótipos sociais. **Atas do II Congresso Ibérico de Ciências da Comunicação**, Universidade da Beira Interior, 2004.
- CHEN, An. On the Source, Essence of “Yellow Peril” Doctrine and Its Latest Hegemony “Variant” – the “China Threat” Doctrine: From the Perspective of Historical Mainstream of Sino-Foreign Economic Interactions and Their Inherent Jurisprudential Principles. **The Journal of World Investment & Trade**, v. 13, 2012.
- DEZEM, Rogério. **Matizes do “amarelo”**: a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908). São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.
- DEZEM, Rogério. Matizes do 'Amarelo': Elementos formadores do imaginário sobre o japonês no Brasil. **Revista de Estudos Orientais**, 2005.
- FISKE, Susan. Controlling Other People: The Impact of Power on Stereotyping. **American Psychological Association**, v. 48, n. 6. p. 621-628, 1993.
- GOVER, Angela R.; HARPER, Shannon B.; LANGTON, Lynn. Anti-Asian Hate Crime During the COVID-19 Pandemic: Exploring the Reproduction of Inequality. **Am J Crim Just**, v. 45, p. 647–667, 2020.
- INOUE, Vinicius Chozo. **A naturalização do racismo anti-asiático na sociedade digital brasileira**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social). Universidade de Brasília. Brasília, 2017.
- KAWAI, Yuko. Stereotyping Asian Americans: The Dialectic of the Model Minority and the Yellow Peril. **Howard Journal of Communications**, v. 16, 2005.
- LEE, ERIKA. The ‘Yellow Peril’ and Asian Exclusion in the Americas. **Pacific Historical Review**, v. 76, n. 4, 2007, p. 537–562 13
- LI, Yao; Nicholson H. When "model minorities" become "yellow peril"- Othering and the racialization of Asian Americans in the COVID-19 pandemic. **Sociol Compass**, v. 2, 2021.
- LIPPMANN, Walter. **Public Opinion**. New Jersey: Transaction Publishers, 1998.
- NUCCI, Priscila. **Os intelectuais diante do racismo anti-nipônico no Brasil**: textos e silêncios. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2000.
- SAID. Edward W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. [tradução Tomás Rosa Bueno]. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SANTOS, Caynã; ACEVEDO, Claudia. A minoria modelo: uma análise das representações de indivíduos orientais em propagandas no Brasil. **Revista Psicologia Política**. v.13 no.27 São Paulo ago. 2013.

SEITER, Ellen. Feminism and Ideology: The “Terms” of Women's Stereotypes. **Feminist Review**, v. 22, 1987.

SHIM, Doobo. From Yellow Peril through Model Minority to Renewed Yellow Peril. **Journal of Communication Inquiry**. v. 22, n. 4. Sage Publications, Inc., 1998.

STRAUSS, Claude L. **O Pensamento Selvagem**. [tradução Tânia Pellegrini]. São Paulo: Papirus, 1989.

TCHEN, J. K. W. Notes for a history of paranoia "yellow peril" and the long twentieth century. **Psychoanalytic Review**, Vol. 97, p. 263-28, 2010.

UENO, Luana Martina Magalhães. O duplo perigo amarelo: o discurso antinipônico no Brasil (1908-1934). **Estudos Japoneses**, [S. l.], n. 41, p. 101-115, 2019. DOI: 10.11606/issn.2447-7125.v0i41p101-115. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/ej/article/view/170435>. Acesso em: jul. 2021.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the politics of difference**. Princeton: Princeton University Press, 1990.